Cód. barras: STJ00095059 (2012)

ÍNDICE

PREFÁCIO: HELENA PEREIRA DE MELO 9

A PARENTALIDADE SÓCIO-AFECTIVA E A PONDERAÇÃO ENTRE O "CRITÉRIO SÓCIO-AFECTIVO" E O "CRITÉRIO BIOLÓGICO" NO TRIBUNAL DE ESTRASBURGO, *Susana Almeida* 11

1. CONSIDERAÇÕES INTRODUTÓRIAS 12

2. A FILIAÇÃO E A EMERGÊNCIA DO PRINCÍPIO DA NÃO DISCRIMINAÇÃO DOS FILHOS NASCIDOS FORA DO CASAMENTO NO ORDENAMENTO JURÍDICO PORTUGUÊS E NO CONTEXTO DO CONSELHO DA EUROPA 15

3. O RECONHECIMENTO DA IMPORTÂNCIA DOS AFECTOS NO DIREITO DA FAMÍLIA PORTUGUÊS E NA JURISPRUDÊNCIA DO TRIBUNAL EUROPEU DOS DIREITOS DO HOMEM 26

4. O CRITÉRIO SÓCIO-AFECTIVO COMO CRITÉRIO DE VINCULAÇÃO FAMILIAR 36

4.1. ***O estabelecimento da filiação "sócio-afectiva" e a "desbiologização da paternidade": uma construção brasileira*** 36

4.2. ***O conceito de "posse de estado"*** 42

4.3. ***Um breve comentário sobre a "adopção à brasileira"*** 47

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br

4.4. ***Algumas notas sobre os princípios estrasburgueses de estabelecimento da filiação: um equilíbrio entre a "verdade biológica" e a "verdade sociológica"*** 50

5. A PARENTALIDADE SÓCIO-AFECTIVA NO SEIO DAS FAMÍLIAS RECOMBINADAS OU PLURIPARENTAIS 57

5.1. ***A prevalência da parentalidade sócio-afectiva sobre a parentalidade biológica na jurisprudência estrasburguesa*** 57

5.2. ***Relance sobre o contexto português*** 62

6. A COLOCAÇÃO DA QUESTÃO NO ÂMBITO DA FAMÍLIA INTEGRADA POR TRANSEXUAL E DA FAMÍLIA HOMOSSEXUAL: A POSIÇÃO DO TRIBUNAL EUROPEU 63

7. CONCLUSÕES 73

BIBLIOGRAFIA 79

"FILIAÇÃO E PATERNIDADE SÓCIO-AFETIVA UM ESTUDO COMPARATIVO BRASIL-PORTUGAL. COLOCAÇÃO DO PROBLEMA NO ORDENAMENTO JURÍDICO BRASILEIRO", *Zamira de Assis* 85

INTRODUÇÃO 86

PARTE 1 – PASSADO – FILIAÇÃO NOS TEXTOS DAS LEIS ... 92

1.1. ***Ordenações Filipinas*** 92

1.2. ***Código Civil Português de 1866 e Código Civil dos Estados Unidos do Brasil de 1916*** 96

1.3. ***Família e Filiação nas Constituições Brasileiras anteriores a 1988*** 103

1.4. ***Código Brasileiro do século XXI*** 106

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br

PARTE II – FILIAÇÃO NO CONTEXTO SOCIAL DO SÉCULO XXI 108

2.1. ***A Constituição Federal de 1988 e o novo paradigma da Família*** 108
2.2. ***Posse do Estado de Filho e a sócio-afetividade*** 113
2.3. ***A Posse do Estado de Filho nos Tribunais Brasileiros*** 119
2.3.1. *"Adoção Póstuma": ser "criado como filho" e sócio-afetividade* 119
2.3.2. *"Adoção à Brasileira"* 123

3. MULTIPARENTALIDADE X DIREITO DE DESVENDAR A ORIGEM GENÉTICA 134

3.1. ***Multiparentalidade – direito da personalidade sem vínculo de filiação*** 137
3.2. ***Multiparentalidade – direito da personalidade com vínculo de filiação*** 139

4. AFETIVIDADE E SÓCIO-AFETIVIDADE (A GUISA DE CONCLUSÃO) 142

REFERÊNCIAS 147

BDJur
http://bdjur.stj.jus.br